



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 288/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de MARACANAU (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para o **Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, CNES nº 2806215**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 6.739.940,00 (seis milhões, setecentos e trinta nove mil, novecentos e quarenta reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA	6.739.940,00	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de atenção básica, ambulatorial e hospitalar especializada visando alcançar a otimização, qualificação e humanização no atendimento aos usuários do SUS no município.
TOTAL	6.739.940,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS